

entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação. 3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 22 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ERRATA DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3/2026 – SSMRPC, de 19 DE JANEIRO DE 2026

Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.502, de 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Edital de Homologação No 3/2026 – SSMRPC, de 19 de janeiro de 2026, do Concurso Público no 001/CFP/PMPA/2023, publicado no Diário Oficial no. 36.502, de 20 de janeiro de 2026, saiu com as seguintes incorreções:

Onde se lê:

1 – Ficam inabilitados os candidatos abaixo relacionados pelos seguintes motivos:

a) Por terem faltado a convocação para habilitação:

[...] PAULO HENRIQUE CAVALCANTE ALBUQUERQUE, JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, ERICA ROMANO ESTEVES, MATEUS LINO PAIVA, TALO LOBATO SOUSA, GEORGE LEÃO FERNANDES DA SILVA, YURE SANTOS COSTA LACERDA, ROMARIO PEREIRA DE SOUSA, YURI DO ROSÁRIO CHAVES, MAYDA SILVA ARAÚJO, LAZARO GABRIEL DOS SANTOS GOMES, RONALD OLIVEIRA DOS SANTOS DE ASSIS [...]

Leia-se:

1 – Ficam inabilitados os candidatos abaixo relacionados pelos seguintes motivos:

b) Por terem pedido Reclassificação:

[...] PAULO HENRIQUE CAVALCANTE ALBUQUERQUE, JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA, ERICA ROMANO ESTEVES, MATEUS LINO PAIVA, TALO LOBATO SOUSA, GEORGE LEÃO FERNANDES DA SILVA, YURE SANTOS COSTA LACERDA, ROMARIO PEREIRA DE SOUSA, YURI DO ROSÁRIO CHAVES, MAYDA SILVA ARAÚJO, LAZARO GABRIEL DOS SANTOS GOMES, RONALD OLIVEIRA DOS SANTOS DE ASSIS [...]

Art. 1º Esta errata entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 22 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 9/2026 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especialmente aquelas previstas no Art. 8º, incisos I e VIII;

Considerando o Parecer 550/2025 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, o qual decidiu acerca da Reclassificação, que consiste no remanejamento de candidatos aprovados e classificados para o final da fila, como medida que atende ao interesse público para ingresso em Cursos de Formação das Carreiras Militares;

Considerando o PARECER Nº 065/2025/JURÍDICO – IV/CONJUR/PMPA, o Exmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, o qual regimenta o processo de reclassificação no âmbito da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Edital N.º 203 – CFP/PMPA/2023, publicado no DOE nº 36.469, de 17 de dezembro de 2025, que retificou o resultado final do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará (CFP/PMPA/2023);

Considerando as solicitações de Remanejamento para o final da fila de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público N.º 1 – CFP/PMPA/2023, sem prejuízo aos demais,

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR os candidatos relacionados no Anexo Único do presente edital, deixando estes de ocupar a classificação tornada pública pelo Edital N.º 205 – CFP/PMPA/2023, publicado no DOE nº 36.506, de 22 de janeiro de 2025, figurando nas novas classificações a seguir, respeitada a ordem de classificação dos demais candidatos.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 22 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	NOVA CLASSIFICAÇÃO
WELTON SALAZAR CARVALHO	1677	3952
PAULO HENRIQUE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	2327	3953
JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUSA	1938	3954
ERICA ROMANO ESTEVES	2065	3955

MATEUS LINO PAIVA	2357	3956
ITALO LOBATO SOUSA	1598	3957
GEORGE LEÃO FERNANDES DA SILVA	2471	3958
YURE SANTOS COSTA LACERDA	1866	3959
ROMÁRIO PEREIRA DE SOUSA	1847	3960
YURI DO ROSÁRIO CHAVES	1962	3961
MAYDA SILVA ARAUJO	1542	3962
LÁZARO GABRIEL DOS SANTOS GOMES	1223	3963
ANSELMO PENHA DE SOUSA	2676	3964
RONALD OLIVEIRA DOS SANTOS DE ASSIS	2188	3965
LUCAS CARVALHO BARBOSA	2613	3966
MARCKSON COSTA SILVA	2622	3967

Protocolo: 1285984

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 –CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais 11 (onze) meses, de 19/01/2026 a 18/12/2026, no valor de R\$ 33.387,53 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três); Data de Assinatura 16/01/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador(a): Srª. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO; RG 16393492001-8 SSP/MA, CPF 594.959.952-72; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1285985

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº006/2026-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, 2º SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 22 de Janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1285619

PORTARIA Nº 005/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARCOS BARROSO LEAL, 3º SGT PM RG: 34685 CPF: 913.397.742-91, MF: 571994981, Chefe da seção de tecnologia do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 21 de Janeiro de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1285637

PORTARIA Nº 007/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, 3º SGT PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 572224511, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).